

Resolução nº : 2634/99  
Protocolo nº : 486157/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE SÃO JOÃO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
DE SÃO JOÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3335/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente